

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Nova Venécia — Espírito Santo

Dr. IGNÁCIO AMÉRICO RODOR
OFICIAL

MATRÍCULA

7.137

FICHA

01

DATA: 29 de março de 1994

IMÓVEL - Terreno rural, situado no lugar "Córrego do Alecrim", distrito de Córrego Grande, neste município, medindo - 842.547,00m², confrontando-se por seus diversos lados, com Argentino Pinto de Lima, Norival de Oliveira Flores, Maria Dias Ferraz e com quem de direito. PROPRIETÁRIO: Sebastião de Oliveira Vargas e sua mulher Ercy Fiori Vargas, brasileiros, casados, agropecuarista e doméstica, respectivamente, CPF. número - 083.914.167-00, residentes na Rua Vereador Alacy Costa, nº 26, Barra de São Francisco-ES. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 01 nas matrículas nºs. 3.777 (662.001m²) e 5.386 (180.545,64m²), deste Cartório. INCRA: Cadastrado com área maior - nº do imóvel - 502.022.020.664-4. nº de módulos - 8,60. área em hectares - 142,0. fração mínima de parcelamento - 2,0. O Oficial *Ignácio Américo Rodor*

R-1-7.137 - Prot. 16.653 - 29.03.94 - TRANSMITENTE: Sebastião de Oliveira Vargas e sua mulher Ercy Fiori Vargas. ADQUIRENTE: Eucilene Vargas de Oliveira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com Romildo Pessini de Oliveira, professora e agricultor, respectivamente, CPF. nº 812.211.697-34; Benes Fiori Vargas casado sob o regime de comunhão universal de bens, com Rosilane Ribeiro de Mattos Vargas, comerciantes, CPF nº 027.559.537-48; Ivone Fiori Vargas de Oliveira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com Darci Teófilo de Oliveira, professora e agricultor, respectivamente, CPF. nº 039.254.327-36; Otacílio Fiori Vargas, comerciante, CPF. nº 780.029.587-72; Otávio Fiori Vargas, comerciante, CPF. nº 710.341.107-72

continua no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

7.137

FICHA

01

VERSO

continuação

solteiros, maiores; Ione Fiori Vargas, estudante, menor
todos brasileiros, residentes na Rua Vereador Alaci Cos
ta, Barra de São Francisco-ES. TITULO: Doação. FORMA DO
TITULO: Escritura de 04.03.94, Cartório do Registro Ci
vil e Tabelionato do IBES, Vila Velha-ES., Lº 27, fls.
90 a 94. VALOR: Cr\$50.000.000,00. Nova Venêcia, 29 de
março de 1994. O Oficial: *Ilberfina Félia*

R-2-7.137 - Prot. 16.653 - 29.03.94 - USUFRUTUÁRIO: Sebastião
de Oliveira Vargas e sua mulher Ercy Fiori Vargas. NÚ
PROPRIETÁRIO: Eucilene Vargas de Oliveira e seu marido
Romildo Pessini de Oliveira; Benes Fiori Vargas e sua
mulher Rosilane Ribeiro de Mattos Vargas; Ivone Fiori
Vargas de Oliveira e seu marido Darci Teófilo de Olivei
ra; Otacílio Fiori Vargas; Otávio Fiori Vargas; e, Ione
Fiori Vargas. TITULO: Usufruto. FORMA DO TITULO: Escri
tura de 04.03.94, Cartº do Registro Civil e Tabelionato
do IBES, Vila Velha-ES., Lº 27, fls. 90 a 94. VALOR: -
Cr\$50.000.000,00. CONDIÇÕES: O usufruto é vitalício, sen
do que por morte de um dos usufrutuário, deverá vigorar
na totalidade na pessoa do conjuge sobrevivente. Nova
Venêcia, 29 de março de 1994. O Oficial: *Ilberfina Félia*

AV-3-7.137 - Prot. 19.022 - 17.02.98 - Por Escritura Pública
de Renúncia de Usufruto, de 07.01.97, Cartº do 3º Ofí
cio de Barra de São Francisco-ES., Lº 44-E, fls. 01, a
usufrutuária Ercy Fiori Vargas, renuncia ao direito de
usufruto a seu favor, constante do R-2-7.137. Dou fé. No
va Venêcia, 17 de fevereiro de 1998. O Oficial: *Ilberfina Félia*

continua na ficha 02

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Nova Venécia — Espírito Santo

Dr. IGNÁCIO AMÉRICO RODOR
OFICIAL

MATRÍCULA

7.137

FICHA

02

DATA:

continuação da ficha nº 01

AV-4-7.137 - Prot. 19.023 - 17.02.98 - A requerimento do nu-
prorietário Sr. Otácilio Fiori Vargas, com base no -
inciso I do Art. 739 do Código Civil, e, á vista da -
certidão de Óbito do usufrutuário Sebastião de Olivei-
va Vargas, fica cancelado o usufruto em seu favor, con-
sistente do R-02-7.137. Dou fé. Nova Venécia, 17 de -
fevereiro de 1998. O Oficial.

R-5-7.137 - Prot. 19.024 - 17.02.98 - TRANSMITENTE: Eucilene
Vargas de Oliveira e seu marido Romildo Pessini de Oli-
veira; Otacílio Fiori Vargas; Otávio Fiori Vargas; Be-
nes Fiori Vargas e sua mulher Rosilane Ribeiro de Mat-
tos Vargas; Ivone Fiori Vargas de Oliveira e seu mari-
do Darci Teófilo de Oliveira; e, Ione Fiori Vargas. AD-
QUIRENTE: Otacílio Fiori Vargas, brasileiro, solteiro,
maior, comerciante, CPF nº 780.029.587-72, residente
na Rua Prefeito Antonio Valle, Barra de São Francisco-
ES. TÍTULO: Divisão Amigável. FORMA DO TÍTULO: Escritu-
ra de 08.01.97, 3º Ofício de Barra de São Francisco-ES
Lº 44-E, fls. 006 a 013. VALOR: R\$26.260,00. INCRA: Ca-
dastrado com área maior - nº do imóvel - 502.022.020.
664.4. nº de módulos - 4,83. área em hectares - 283,4
fração mínima de parcelamento - 2,0. Nova Venécia, 17
de fevereiro de 1998. O Oficial.

R-6-7.137 - Prot. 19.028 - 18.02.98 - DEVEDOR: Otacílio Fiori -
Vargas. CREDOR: Nivaldo Tadeu Breda, CPF. número '
756.553.147-20; e, Marildo Breda, CPF. 943.318.127-15
brasileiros, casados, agricultores, residentes em Vi-

continua no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

7.137

FICHA

01
VERSO

continuação

Vila Monte Senir, município de Barra de São Francisco-ES. TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Escritura de 18.02.98, 3º Ofício desta Comarca, Lº 44-E, fls. 194 a 196. VALOR: 355 sacas de café conilon, tipo 7/8, estimado nesta data em R\$42.600,00. VENCIMENTO: 18.02.99. Nova Venécia, 18 de fevereiro de 1998. O Oficial.

mi

AV-07-7.137 - Prot. 19.256 - 25.06.98 - Certifico que a Escritura de Hipoteca devidamente registrada sob nº 06 na matrícula nº 7.137, fica cancelada, conforme autorização fornecida por Nivaldo Tadeu Breda e Marildo Breda em 25.06.98. Dou fé. Nova Venécia, 25 de junho de 1998. O Oficial.

R-8-7.137 - Prot. 19.257 - 29.06.98 - TRANSMITENTE: Otacílio Fiori Vargas. ADQUIRENTE: Amarildo Ribeiro, CPF. nº 079.033.547/60; Sandro José Ribeiro, CPF.082.505.697-76; e, Maurício Ribeiro, CPF. nº 087.486.077-62, brasileiros, solteiros, maiores, agricultores, residentes no Cº São Pedro, distrito de Santo Antonio, município de Barra de São Francisco-ES. TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Escritura de 26.06.98, 3º Ofício de Barra de São Francisco-ES., Lº 49, fls. 13 a 14. VALOR R\$55.781,00. Nova Venécia, 29 de junho de 1998. O Oficial.

mi